



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

---

## RELATÓRIO DE VISTORIA 136/2017/PE

**Razão Social:** USF Maranguape 1 A

**Nome Fantasia:** USF Maranguape 1 A

**Endereço:** Praça Emílio Rousseau, S/n

**Bairro:** Maranguape

**Cidade:** Paulista - PE

**Telefone(s):**

**Origem:** MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL – Protocolo 8005/17

**Fato Gerador:** DENÚNCIA

**Data da fiscalização:** 23/08/2017

### 1. CARACTERIZAÇÃO

- 1.1. Natureza do Serviço: PÚBLICO - Municipal (Possui 10 ACS.)
- 1.2. Abrangência do Serviço: Micro-regional
- 1.3. Tipos de Atendimento: SUS
- 1.4. Horário de Funcionamento: Diurno

### 2. ORGANIZAÇÃO

- 2.1. Consultas agendadas antecipadamente: Sim
- 2.2. Há termo de consentimento esclarecido: **Não**
- 2.3. Os exames físicos são acompanhados por auxiliar de sala: **Não**
- 2.4. Há material e recursos humanos suficientes para as atividades desempenhadas: **Não**

### 3. ACESSIBILIDADE

- 3.1. A unidade possui fluxo de atendimento adequado: **Não**
- 3.2. Fluxo/rampas/elevadores/largura das portas permite livre circulação de deficientes: **Não**
- 3.3. Detector de metais (Somente para MEDICINA LEGAL E PERÍCIAS MÉDICAS): não informado

### 4. AMBIENTES E ESTRUTURA FÍSICA

- 4.1. Sala de espera com bancos ou cadeiras apropriadas: **Não**
- 4.2. Área para registro de pacientes (Recepção): Sim
- 4.3. Sala de atendimento médico (Consultório): Sim
- 4.4. Sanitários para pacientes: Sim
- 4.5. Sanitários adaptados para os deficientes: Sim
- 4.6. Sala ou armário de depósito de material de limpeza – DML: **Não**
- 4.7. Privacidade e confidencialidade estão garantidos: Sim

### 5. HIGIENE

- 5.1. Higiene, iluminação e aeração adequados para paciente, espera, guarda de pertences, troca de roupa e higiene pessoal: **Não**
- 5.2. Coleta seletiva de resíduos de serviços de saúde (lixo): Sim
- 5.3. Material de limpeza: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

5.4. Há presença de animais sinantrópicos? (ratos, abelhas, pulga, mosquitos, pulga, aranha, barata, formiga, mosca, fungos, mofos, cupins, entre outros): **Sim**

**6. AMBIENTES E ESTRUTURAS FÍSICAS**

- 6.1. Sala de pré-consulta da enfermagem: **Não**
- 6.2. Sala de atendimento de enfermagem: Sim
- 6.3. Sala de procedimentos ou sala de curativos: Sim
- 6.4. Sanitários para os funcionários: Sim
- 6.5. Sala de Vacina: Sim
- 6.6. Sala de expurgo/esterilização: **Não**
- 6.7. Farmácia ou sala de dispensação de medicamentos (pode estar referenciada a farmácia central): **Não**
- 6.8. Copa ou cozinha: **Não**
- 6.9. Consultório Odontológico: Sim
- 6.10. Sala (abrigo) de Compressor Odontológico: não informado
- 6.11. Escovário Odontológico: **Não**
- 6.12. Sala de Reunião: **Não**
- 6.13. Estabelecimento próprio ou alugado: Alugado
- 6.14. Possui serviço de segurança terceirizado: **Não**
- 6.15. O ambiente é bem conservado: **Não**
- 6.16. Há infiltração: **Sim**
- 6.17. As instalações elétricas e hidráulicas são adequadas: **Não**

**7. COPA / COZINHA**

- 7.1. 4 a 6 Cadeiras: **Não**
- 7.2. 1 Cesto de lixo: **Não**
- 7.3. 1 Fogão ou Microondas: Sim
- 7.4. 1 Mesa para refeições: **Não**
- 7.5. 1 Quadro de avisos: **Não**
- 7.6. 1 Refrigerador: **Não**

**8. CONSULTÓRIO ENFERMAGEM**

- 8.1. Consultório é compartilhado: **Não**
- 8.2. 1 Armário vitrine: Sim
- 8.3. 01 pia ou lavabo: Sim
- 8.4. Toalhas de papel: Sim
- 8.5. Sabonete líquido: Sim
- 8.6. 1 Balança antropométrica adequada à faixa etária: **Não**
- 8.7. 1 Balde cilíndrico porta detritos/lixreira com pedal: Sim
- 8.8. 1 Biombo: **Não**
- 8.9. 3 Cadeiras: Sim
- 8.10. 1 Cesto de lixo: Sim
- 8.11. 1 Escada de dois degraus: **Não**
- 8.12. 1 Esfigmomanômetro adulto: **Não**
- 8.13. 1 Esfigmomanômetro infantil: **Não**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

- 8.14. 1 Estetoscópio adulto: **Não**
- 8.15. 1 Estetoscópio infantil: **Não**
- 8.16. 1 Foco Luminoso: Sim
- 8.17. 1 Glicosímetro: Sim
- 8.18. 1 Mesa auxiliar: Sim
- 8.19. 1 Mesa para exames: Sim
- 8.20. 1 Régua antropométrica: Sim

### **9. CONSULTÓRIO MÉDICO**

- 9.1. Consultório é compartilhado: **Não**
- 9.2. Há preservação da privacidade do ato médico: Sim
- 9.3. 1 Armário vitrine: **Não**
- 9.4. 1 Balança antropométrica adequada à faixa etária: **Não**
- 9.5. 1 Balde cilíndrico porta detritos: Sim
- 9.6. 1 Biombo: **Não**
- 9.7. 3 Cadeiras ou poltronas: Sim
- 9.8. 2 Cestos de lixo: Sim
- 9.9. 1 Escada de dois degraus: Sim
- 9.10. 1 Esfigmomanômetro infantil: **Não**
- 9.11. 1 Esfigmomanômetro adulto: **Não**
- 9.12. 1 Estetoscópio adulto: **Não**
- 9.13. 1 Lanterna clínica para exame: **Não**
- 9.14. 1 Negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: **Não**
- 9.15. 1 Otoscópio: **Não**
- 9.16. 1 Oftalmoscópio: **Não**
- 9.17. 01 pia ou lavabo: Sim
- 9.18. Toalhas de papel: **Não**
- 9.19. Sabonete líquido: **Não**

### **10. FARMÁCIA / DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS**

- 10.1. Armários com chave: **Não (Não possui)**
- 10.2. Há controle de movimentação de saída de medicamentos controlados: **Não**
- 10.3. Os medicamentos estão com data de validade vigente: **Não**
- 10.4. 1 Estante modulada: **Não**
- 10.5. 1 Escada: **Não**
- 10.6. 1 Cesto de lixo: **Não**
- 10.7. 2 Cadeiras: **Não**
- 10.8. 1 Mesa de escritório: **Não**

### **11. HIGIENE**

- 11.1. Higiene, iluminação e aeração adequados: **Não**
- 11.2. Coleta seletiva de Resíduos de Serviço de Saúde (lixo): Sim
- 11.3. Plano de gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (lixo): **Não**
- 11.4. Caso exista, qual plano de gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde é seguido: não informado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

---

## 12. DML/MATERIAIS GERAIS DE CONSERVAÇÃO

- 12.1. Ambiente é compartilhado : Sim
- 12.2. 1 Armário: **Não**
- 12.3. 1 Hamper (suporte): **Não**
- 12.4. Vassouras, panos-de-chão, baldes plásticos: Sim
- 12.5. Materiais de limpeza diversos: Sim

## 13. RECEPÇÃO/SALA DE ESPERA/SAME

- 13.1. Condicionador de ar: **Não (Estava cheia de gente.)**
- 13.2. 4 Armários de aço p/ pasta suspensa: Sim
- 13.3. 1 Bebedouro: **Não (Sem água)**
- 13.4. 4 Cadeiras: **Não**
- 13.5. 1 Cesto de lixo: **Não**
- 13.6. 1 Estante: **Não**
- 13.7. Acomodação(banco/cadeira) de espera adequada: **Não**
- 13.8. 1 Mesa tipo escritório: **Não**
- 13.9. 1 Mesa de impressora: **Não**
- 13.10. 1 Mesa de microcomputador: **Não**
- 13.11. 1 Quadro de avisos: **Não**
- 13.12. 1 Suporte para TV e Vídeo: **Não**
- 13.13. 1 Televisor: **Não**

## 14. SALA DE ESTERILIZAÇÃO / EXPURGO

- 14.1. 1 Autoclave vertical capacidade de 12l.: **Não**
- 14.2. Papel de acordo com a RDC 15: **Não**
- 14.3. 2 Cadeiras: **Não**
- 14.4. 1 Mesa ou bancada para preparo de material: **Não**
- 14.5. Há fluxo de entrada e saída adequado: **Não**

## 15. SALA DE OBSERVAÇÃO E NEBULIZAÇÃO

- 15.1. Sala é compartilhada: Sim (Não nebuliza. Encaminha para Policlínica Torres Galvão.)
- 15.2. 1 Armário vitrine: **Não**
- 15.3. 1 Balde cilíndrica porta detritos com pedal: **Não**
- 15.4. 2 Cadeiras: **Não**
- 15.5. 1 Central de nebulização: **Não**
- 15.6. 1 Cesto de lixo: **Não**
- 15.7. 1 Escada de dois degraus: **Não**
- 15.8. 1 Mesa tipo escritório: **Não**
- 15.9. 1 Mesa auxiliar: **Não**
- 15.10. 1 Mesa para exames: **Não**
- 15.11. 1 Suporte de soro: **Não**
- 15.12. 1 Biombo: **Não**
- 15.13. Solução fisiológica 0,9%, tubos de 500ml: **Não**
- 15.14. Solução glicosada 5%, tubos de 500ml: **Não**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

15.15. Solução Ringer Lactato, tubos de 500ml: **Não**

**16. SALA DE PRÉ-CONSULTA**

16.1. Sala é compartilhada: Sim

16.2. 3 Cadeiras: **Não**

16.3. 1 Esfigmomanômetro adulto: **Não**

16.4. 1 Esfigmomanômetro infantil: **Não**

16.5. 1 Estetoscópio adulto: **Não**

16.6. 1 Estetoscópio infantil: **Não**

16.7. 1 Mesa tipo escritório: **Não**

16.8. 1 Balança antropométrica adequada à faixa etária: **Não**

16.9. 1 Termômetro: **Não**

**17. SALA DE REUNIÕES DA EQUIPE**

17.1. Sala é compartilhada: Sim

17.2. 4 a 6 Cadeiras: **Não**

17.3. 1 Cesto de lixo: **Não**

17.4. 1 Mesa de reuniões: **Não**

17.5. 1 Quadro de avisos: **Não**

**18. SALA DE IMUNIZAÇÃO / VACINAÇÃO**

18.1. 1 refrigerador para vacinas, munida de termômetro externo específico: Sim

18.2. Recipientes de gelo sintético (GELOX) para proteção ao degelo: Sim

18.3. Caixa térmica munida de termômetro externo, p/ transporte e uso diário de vacinas: Sim

18.4. Recipiente rígido para o descarte de material perfurocortante: Sim

18.5. Ambiente Climatizado: Sim

18.6. A estrutura física é adequada: **Não**

18.7. A cobertura da parede é lavável: **Não**

18.8. Está faltando vacinas? Se sim, quais: Sim (Pneumococos, Rotavírus, Hepatites A e B, VOP, DTPA e BCG.)

18.9. Tem cartão de vacina disponível: Sim

**19. EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS MÍNIMOS PARA O ATENDIMENTO DE INTERCORRÊNCIAS**

19.1. 1 Aspirador de Secreções: **Não**

19.2. Cânulas/tubos Endotraqueais: **Não**

19.3. Cânulas Naso ou Orofaríngeas: **Não**

19.4. Desfibrilador com monitor: **Não**

19.5. EPI para atendimento das Intercorrências: **Não**

19.6. Laringoscópio com lâminas adequadas: **Não**

19.7. Máscara Laríngea: **Não**

19.8. Medicamentos para atendimento de parada cardiorespiratória e anafilaxia: **Não**

19.9. Oxigênio com máscara aplicadora e umidificador: **Não**

19.10. Oxímetro: **Não**

19.11. Ressuscitador manual do tipo balão auto inflável com reservatório e máscara: não



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

informado

19.12. Seringas, agulhas e equipamento para aplicação endovenosa: não informado

19.13. Sondas para aspiração: não informado

## **20. IRREGULARIDADES**

20.1. Ambientes e Estrutura Física - Sala de espera com bancos ou cadeiras apropriadas Item obrigatório conforme RDC 50/02. Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

20.2. Ambientes e Estrutura Física - Sala ou armário de depósito de material de limpeza – DML Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

20.3. Consultório MÉDICO - 1 Armário vitrine Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

20.4. Consultório MÉDICO - 1 Balança antropométrica adequada à faixa etária Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

20.5. Consultório MÉDICO - 1 Biombo Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

20.6. Consultório MÉDICO - 1 Esfigmomanômetro infantil Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

20.7. Consultório MÉDICO - 1 Esfigmomanômetro adulto Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

20.8. Consultório MÉDICO - 1 Estetoscópio adulto Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

20.9. Consultório MÉDICO - 1 Lanterna clínica para exame Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

20.10. Consultório MÉDICO - 1 Negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

20.11. Consultório MÉDICO - 1 Otoscópio Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

20.12. Consultório MÉDICO - Toalhas de papel Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

20.13. Consultório MÉDICO - Sabonete líquido Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

20.14. Consultório MÉDICO - 1 Oftalmoscópio Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

20.15. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - 1 Aspirador de Secreções Item não conforme Res. CFM 1931/2009 – Código de Ética. Portaria SVS 344/1998 e Resolução CFM nº 2056/2013

20.16. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Cânulas/tubos Endotraqueais Item não conforme Res. CFM 1931/2009 – Código de Ética. Portaria SVS 344/1998 e Resolução CFM nº 2056/2013

20.17. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Cânulas Naso ou Orofaríngeas. Item não conforme Lei 11108/2005 acompanhamento



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

gestante. Lei 8069/1990 estatuto da criança e adolescente. Lei 10741/1003 estatuto do idoso e Resolução CFM nº 2056/2013

20.18. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - EPI para atendimento das Intercorrências Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

20.19. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Desfibrilador com monitor Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

20.20. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Laringoscópio com lâminas adequadas Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

20.21. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Máscara Laríngea Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

20.22. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Medicamentos para atendimento de parada cardiorespiratória e anafilaxia Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

20.23. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Oxímetro Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

20.24. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Oxigênio com máscara aplicadora e umidificador Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

20.25. Dados Cadastrais - Ausência de Diretor Técnico Item não conforme DECRETO Nº 20.931/1932, Resoluções CFM nº 1.342/1991 e nº 2056/2013

Paulista - PE, 23 de agosto de 2017.

---

Otávio Valença – Médico fiscal CRM 9863